

# GINÁSTICA - BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**Manutenção - Turma A**  
(3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> das 12:00h/12:45h)  
Prof<sup>a</sup> Ana Alves

**Manutenção - Turma B**  
(2<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> das 12:45h/13:30h)  
Prof<sup>a</sup> Carina Russo

**Manutenção - Turma N**  
(2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> das 18:00h/18:45h)  
Prof. João Melo

**Aeromix**  
(3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> das 12:45h/13:30h)  
Prof<sup>a</sup> Helena Nobre

**Alongamentos e Correção Postural**  
(4<sup>as</sup> das 12:45h/13,30h)  
Prof<sup>a</sup> Carina Russo

Nome

Nº Colab. 



 / 



 Empresa 



 Nº Sócio

BI/CC Nº 



 Data Nascimento 















 - 







 -

Local de Trabalho

Código Postal 



 -

Telefone 



 Ext. 



 Telemóvel

E-Mail

Residência

Código Postal 



 -

Telefone 



 E-Mail

## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu \_\_\_\_\_ com o nº \_\_\_\_\_, autorizo o desconto mensal de € \_\_\_\_\_,00 (\_\_\_\_\_), através do recibo de vencimento, no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ até Julho/2017(\*) inclusive, valores relativos à frequência das aulas de ginástica.

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Nota:**

(\*) A inscrição pressupõe a participação na atividade até ao final do período contratado com os Professores de Ginástica (Julho/2017)  
(\*\*) Todos os praticantes estão abrangidos por Seguro de Acidentes Pessoais (SAP) ou Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT); os sócios efetivos que se encontram no Ativo estão abrangidos pelo SAT da Empresa e os restantes sócios estão abrangidos pelo SAP que o Clube contratou especificamente para esta atividade, tendo que liquidar o prémio no ato da inscrição.

**Anexos:** Termo de Responsabilidade

FA [ ] FQ [ ] SE [ ] DI [ ]

## Termo de Responsabilidade

### **Maiores de Idade**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, venho por este meio certificar esta entidade, do meu conhecimento, do ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, e asseguro não ser portador de quaisquer contraindicações para a prática de Atividades Físicas.

Lisboa \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Menores de 18 Anos**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, venho por este meio certificar esta entidade, que o menor, \_\_\_\_\_ portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, se encontra sem quaisquer contraindicações para a prática de Atividades Físicas, assumindo ter o perfeito conhecimento que me confere, o ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro.

Lisboa \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Excerto da Lei de Bases da atividade Física e do Desporto**

#### **SECÇÃO III – Proteção dos Agentes Desportivos**

#### **Artigo 40º - Medicina desportiva**

1 – O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contraindicações, a regulamentar em legislação complementar.

2 – No âmbito das atividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurando-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.